



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

## PARECER Nº JFRJ-PAR-2022/01300

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2022/00051, 27/04/22 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Trata-se de procedimento licitatório, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.846/2013 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019 , na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de aparelhos celulares, em consonância com as justificativas, Formulário de Planejamento da Contratação - PLC 2022 (05/05/2022 ), Formulário de Solicitação Eletrônica de Contratação 2022 (05/05/2022), Formulário de Análise de Risco - Gestão do Contrato (27/04/2022) e Termo de Referência /especificações técnicas elaboradas pela Subsecretaria de Gestão de Serviços ( 05/05/2022).

Consta do Formulário de Planejamento da Contratação - PLC 2022 a justificativa para a indicação do objeto, conforme abaixo transcrita:

### 4 - JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DO OBJETO OU SERVIÇO

Atualização dos aparelhos para uso do whatsapp pelos juízos, dos aparelhos utilizados pela Administração, bem como para reserva técnica e demandas fortuitas.

Frise-se que a pertinência do objeto em epígrafe já foi avaliada pela Administração, tendo sido aprovada sua continuidade e registrado o código identificador ID MEDIAWIKI: 20, conforme informado no Formulário de de Solicitação Eletrônica de Contratação 2022.

Consta do mencionado Formulário o tipo de entrega, critérios de dimensionamento e critérios de sustentabilidade para a presente aquisição:

### 3 TIPO DE ENTREGA: PRESTAÇÃO ÚNICA

### 4 DIMENSIONAMENTO ESTIMADO DO OBJETO E CUSTO FINAL

4.1 NO CASO DE CONTRATO NÃO CONTINUADO/PRONTA ENTREGA / RP

### CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO

Atualização dos aparelhos para uso do whatsapp pelos juízos.

[...]

### 7 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Classif. documental | 20.01.01.02



Assinado com senha por LUCIANA BARÃO RODRIGUES e MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS.  
Autenticado com senha por MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS.

Documento Nº: 3407880-7913 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3407880-7913>



SIGA

**7.1 INDIQUE OS CRITÉRIOS ADOTADOS (utilizar o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF)**

A contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos na Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.

Registre-se que consta juntada de Formulário de Análise de Risco - Gestão do Contrato (27/04/2022), estabelecendo como risco "Possibilidade de falha nos aparelhos atualmente em uso devido ao tempo de vida útil.", com grau de risco MÉDIO e a seguinte consequência para o não atendimento: "Interrupção na utilização do aplicativo whatsapp pelas unidades judiciais".

Consta a juntada de Planilha de Aquisição, especificando os quantitativos de acordo com a demanda, no total de 145 unidades de aparelhos celular (27/04/2022).

A Subsecretaria de Contratações e Material/Seção de Cotação procedeu à pesquisa de preços de mercado, conforme mapa comparativo de preços juntado à presente requisição eletrônica (29/04/2022).

A Supervisora da Seção de Apoio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças informou, por meio do Despacho Nº JFRJ-DES-2022/11356, o que segue

De ordem, informo que há dotação orçamentária para esta despesa na programação de 2022, ressaltando que o valor previsto será subtraído da cota orçamentária da SGS, referente ao ID 20-SGS.

Apresento a classificação econômica da despesa para análise pela SEACO:

- Ações: JC - 168.312 / CTN - 192.205
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.06

O Supervisor da Seção de Análise Contábil informou que a classificação orçamentária indicada pela SOF encontra-se adequada (Despacho Nº JFRJ-DES-2022/11367).

Em 03/05/2022, o dossiê foi encaminhado à Subsecretaria de Gestão de Serviços , consoante DESPACHO Nº JFRJ-DES-2022/11658, para:

- adequar a justificativa para a indicação do objeto (Item 4) constante do Formulário de Planejamento da Contratação, em face da demanda constante da planilha de aquisição, na qual se verifica a aquisição de aparelhos celulares para atender às áreas judiciais e administrativas, bem como para reserva técnica e demandas fortuitas.
- Juntar modelo atualizado do Formulário de Solicitação Eletrônica da Contratação (2022), indicando no subitem 7.1 o Manual de





Sustentabilidade nas Compras e Contratos do CJF, bem como para indicar os critérios adotados com base no citado Manual, incluindo, ainda, no Termo de Referência tais critérios, caso haja.

Em seguida, foram juntados Formulário de Planejamento da Contratação, Formulário de Solicitação Eletrônica da Contratação e Termo de Referência atualizados.

**No que tange à minuta de Edital, informo que atende aos dispositivos legais em vigor, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.846/2013 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, cabendo, entretanto, a seguinte adequação:**

### EDITAL

**- PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO- excluir a observação 4, considerando a última versão do Termo de Referência.**

Em face do exposto, sugerimos o prosseguimento do presente objeto, e que seja iniciado o devido torneio licitatório no exercício de 2022, observada a sugestão contida neste parecer.

Por fim, ficam designados os servidores na forma abaixo indicada para a gestão e fiscalização técnica dos contratos a serem firmados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

GESTOR - CONTRATO	Titularidade	Matrícula
Claudio Luis da Silva Amorim	Titular	13455
Mauro Dutra Fernandes	Suplente	14405
FISCAL TÉCNICO - CONTRATO	Titularidade	Matrícula
Manoel Luiz Mendes Bouzon	Titular	18429
Ana Maria de Lima Gonçalves	Suplente	18428

É o Parecer.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022.

- assinado eletronicamente -

**MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS  
COORDENADOR**

**COORDENADORIA DE ANÁLISE NORMATIVA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DE  
CONTRATAÇÕES**

- assinado eletronicamente -

**LUCIANA BARÃO RODRIGUES  
DIRETOR DE SUBSECRETARIA  
SUBSECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**



3



Assinado com senha por LUCIANA BARÃO RODRIGUES e MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS.  
Autenticado com senha por MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3407880-7913 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3407880-7913>

SIGA ➔